

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE)
DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 44 (quarenta e quatro), Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR, coordenada pela presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação foi feita às nove horas e trinta e cinco minutos no local da reunião, registrando o quórum nesse horário. **Estavam presentes os (as) conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo: Representando a Sociedade Civil:** Cleuza Bueno Barbato (suplente); Maura Ofélia Bury (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente); Daniele Cristine Ferreira (titular); Cicero Junio Cabral de Souza (titular); Ana Paula Storoli Camargo (titular) e Edilson João Dias Furlan (suplente); José Adilson Bonatto (titular); e Andreza Galdino. **Representando o Poder Público:** Neide Barbosa Santana (titular); Viviane Zanchetta (titular) e Gisele Cristina Januário Santos; Andrea Raquel de Moura Garrucho (titular); Maria Angelica Minervino (titular) e Erica Borotto Jovetta (suplente); Débora Alessandra Rosada (titular). **Também estavam presentes:** Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e Marcelo Fabiano Nascimento (coordenador), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, o senhor Rodrigo Rodrigues da Secretária Municipal de Justiça, Dr. Agnaldo Piscopo representando a Comissão da Santa Casa e os estagiários da Secretaria Municipal de Assistência Social Leonardo H.C. Parolin e Joice Alves Correa. **ABERTURA:** a presidente Viviane Zanchetta cumprimenta e agradece aos conselheiros (as) pela presença e participação na reunião, reforçando a importância de cada conselheiro nessa reunião, em especial a vinda pela primeira vez da conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação – Maria Angelica Minervino. **ORDEM DO DIA: 1. SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 11 (onze) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, sendo 04 (quatro) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 12 (doze) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** Helena Maria Granzio, Mayra Brito Meneghini, Aneridis Aparecida Monteiro. **2. MESA DIRETORA: 2.a – Arrecadação 1% / 3% do Imposto de Renda – Santa Casa:** A presidente explica que o Dr. Agnaldo Piscopo, médico cardiologista, solicitou a palavra para explicar sobre como está a Santa Casa hoje e a sua proposta. Relatou um pouco sobre sua experiência, trabalhando em Araras há 30 anos, sempre esteve à frente da Santa Casa de Araras, trabalhando na Saúde Pública. Relata que o objetivo da vinda é tentar melhorar a arrecadação da Santa Casa, com o Imposto de Renda. Ele é coordenador de uma Comissão de auditoria interna nomeada pelo Prefeito e estão na fase final, o Prefeito fez uma lei repassando o valor de R\$ 5 milhões de reais, para voltar às atividades bem essenciais. Relatou que estão com problemas muito maiores, em média ficam negativos R\$ 2 milhões e 600 mil reais por mês, no final do ano dá uma somatória de quase R\$ 24 milhões de reais. A Santa Casa se equilibra com emendas parlamentares e tinha uma emenda parlamentar aprovada antes da transição de governo, que foi cancelada e que agravou a situação do Hospital. Comentou que está em conversa com as Santas Casas de outros Municípios para ver oportunidades de recursos e vão realizar a Campanha “Salve as Santas Casas”. Relatou toda a dificuldade de fechar as contas, pois recebem do Governo Federal valores estipulados em uma tabela SUS – Sistema Único de Saúde de 2006, estando em 2023 e a conta não fecha. Comentou sobre os valores pagos, sobre falta de profissional médico para trabalhar e por fim o motivo da vinda dele no COMDICAR. Relatou que a UTI – Unidade de Terapia Intensiva infantil está passando por dificuldades, com risco de fechar. Estão sem cirurgião infantil na Cidade, o que tinha, faleceu no final do ano



passado e não estão encontrando profissional. Estão com problemas em relação a todo o posto da UTI. Diante disto, conforme a iniciativa do Município de Rio Claro e outras Cidades, através da Receita Federal, que há a possibilidade da pessoa física ou jurídica que pode doar o seu imposto de renda para os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente ou do Idoso, sendo 1% da pessoa jurídica e até 3% da pessoa física do imposto devido e com isso ele queria sensibilizar os conselheiros e fazer um apelo, com uma campanha, para depois ser direcionado para a Santa Casa de Araras. Relata que não imagina o quanto será esse valor, mas que temos que tentar trazer esse valor para o Município, senão o mesmo irá para o Estado ou governo Federal. Relatou também que irá à Reunião Ordinária do Conselho do Idoso e que também irá conversar com todos os contadores da Cidade, incentivando que eles façam com que seu cliente faça a doação, orientando. Já conversou com o presidente dos contabilistas e ele se mostrou a disposição. Seria mais uma fonte de entrada de recurso para a Santa Casa. Dr. Agnaldo comentou que a dívida da mesma está em R\$ 108 milhões de reais e que eles têm dinheiro até o próximo quinto dia útil do mês de maio. Gisele ficou de verificar com outras cidades que também fizeram esse tipo de edital para que o município de Araras possa fazer igual. Segundo a lei nº 13.019/2014 – o processo para conseguir utilizar a verba do Fumcad seria: o COMDICAR publicar um Edital de Chancela, a Santa Casa solicitar a inscrição do projeto sobre crianças e adolescentes, participar do Chamamento Público deste Edital de Chancela para que as instituições possam apresentar seus projetos ao COMDICAR. Foi aprovado pelos conselheiros presentes que a Campanha de doação do imposto de renda comece o mais rápido possível e que a Santa Casa se organize com a documentação necessária para inscrever o projeto. **2.b – Lei Municipal do CMDCA n.º 5.614 de 30/03/2023 – alterações:** A presidente esclarece que este é o assunto pelo qual foi convocada esta reunião extraordinária. Estiveram em reunião com o promotor Dr. Marcos Antonio G.X. de Freitas, o procurador que nos auxilia Dr. Rodrigo, a secretária Municipal de Assistência Social Pascoala e a presidente do COMDICAR Viviane para debater alguns pontos da nova lei que precisam ser alterados. Um dos principais pontos que o Dr. Marcos ressaltou foi o número de 07 (sete) conselheiros. Segundo ele isso é inconstitucional e precisa ser alterado segundo a Lei do ECA e a resolução do Conanda. Com essa mudança temos que alterar alguns artigos e parágrafos onde constava o número de sete conselheiros e alterar para cinco. O Dr. Marcos comentou que mesmo com a mudança na Lei e retificação do Edital pode causar problemas futuros se algum candidato se sentir prejudicado pela diminuição do número de conselheiros. Os conselheiros entendem que poderíamos continuar com os sete, mas para evitar problemas futuros, votou-se pela volta de 05 (cinco) membros Conselheiros Tutelares com a ressalva de elaborar relatório do Conselho Tutelar e do COMDICAR solicitando ao Prefeito a necessidade de um segundo conselho na cidade de Araras, em médio prazo, devido a grande demanda de trabalho do atual Conselho. No **artigo 65** o Dr. Marcos comentou sobre o item VIII que fala sobre o processo administrativo, ele considera que devemos levar em consideração a Constituição Federal que todo mundo é inocente até que se prove o contrário. Se o processo ainda não foi julgado não pode proibir a pessoa de entrar com o pedido de candidatura. Colocar essa observação na retificação do edital. O Dr. Rodrigo ditou para a presidente o que escrever. A emenda da vereadora Deise que sugeriu a alteração no item 07 (sete) criou um novo item. Comentou-se sobre o processo dos dois conselheiros que ainda não foi julgado e que não os impediria de tentar um novo processo de eleição pelo Conselho Tutelar. No **artigo 130** precisa fazer uma correção, pois ocorreu erro de digitação pela Câmara Municipal. O correto era colocar o Capítulo II e foi colocado o Capítulo III sobre o Fundo Municipal. **2.c) Retificar o Edital n.º 001/2023 – eleição Conselho Tutelar:** solicitando as mudanças da Lei Municipal n.º 5.614 do dia 30 de março do corrente ano, consequentemente teremos que retificar o Edital n.º 001/2023 referente as eleições do Conselho Tutelar. Passou despercebida a questão da inscrição online que será alterado no edital. O Dr. Rodrigo está terminando de fazer a correção do termo de referência para a contratação da empresa para realizar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.



Quando estiver certa a contratação da empresa vai sair edital com o conteúdo da prova de acordo com a Lei Municipal. Comentado em dividir em duas escolas para a eleição, Cesário Coimbra e Justiniano para facilitar o fluxo de pessoas. Vai depender da lista que o TRE vai disponibilizar no dia da eleição. A presidente Viviane comentou que estamos com poucas inscrições e comentaram que era para divulgar através de ofício para as faculdades para ter mais candidatos, colocar cartaz nos ônibus para ajudar na divulgação. **3) OFÍCIOS/ CIs / E-MAILS RECEBIDOS: 3.a)** Resposta do e-mail para o CONANDA. O CONANDA respondeu que não podemos alterar o número de conselheiros de cinco para sete, por ser inconstitucional. **4) OFÍCIOS/ CI's/E-MAIL EMITIDOS: 4.a)** E-mail para o CONANDA sobre dúvidas da Lei Municipal aprovada. A plenária de forma unânime vota pela aprovação de todas as alterações e retificação do Edital, solicitando o envio imediato da alteração da Lei para o Poder Executivo. **Encerramento:** Nada mais havendo tratar, a presidente novamente agradece a presença de todos. A reunião foi encerrada às 11h29min (onze horas e vinte e nove minutos) e eu, Carlos Eduardo Belchior, secretário de conselhos lavro o presente Ata, que será lida e assinada por mim e pela presidente Viviane Zanchetta. Araras, 17 de abril de 2023.



Viviane Zanchetta
Presidente



Carlos Eduardo Belchior
Secretário de Conselhos